



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 081/2026.

O Vereador, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador Rodrigo Candó, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a implantação de faixas de travessia para animais ("Patarelas") em pontos estratégicos do município, especialmente em locais com maior incidência de circulação e atropelamento de animais domésticos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a proteção e o bem-estar animal, além de conscientizar motoristas e pedestres sobre a importância do respeito à vida animal.

Recentemente, o município de Domingos Martins implantou a chamada "Patarela", uma adaptação da faixa de pedestres voltada à travessia segura de animais, iniciativa pioneira no Espírito Santo que tem recebido reconhecimento pela inovação e pelo incentivo à convivência harmoniosa entre pessoas e animais.

Em Guaçuí, é frequente a circulação de cães e gatos em vias urbanas, o que aumenta o risco de acidentes e atropelamentos. A implantação de sinalizações específicas, acompanhada de campanhas educativas, contribuirá para a redução desses acidentes e fortalecerá as políticas públicas de proteção animal no município.

Dessa forma, solicitamos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que realize estudo técnico para identificar os locais mais adequados para a implantação das "Patarelas", em parceria com os setores responsáveis pelo trânsito e pela mobilidade urbana.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Pegas de Carvalho

Rodrigo Candó

-Autor-

